



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/PMCSA-SELOG/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **Contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Passagens Aéreas, na categoria econômica, de âmbito nacional e internacional, a serem utilizadas pelas diversas Secretarias da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE**, oriundo da Adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/FMS/2015, PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/FMS/2015, PROCESSO N.º 035/FMS/2015** da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Logística**, neste ato representado pela secretária, a **Sra. Marcia Beatriz Muniz Diniz**, brasileira, casada, administradora, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 8021010015 - SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 427.235.230-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 09.551.920/0001-72, sediada na Rua Professor José Brandão, n.º 389, salas 201/202, Boa Viagem, Recife/PE, CEP. 51.020-180, fone (81) 3466-3393, representada por sua sócia administradora, **Sr.ª Rosana Pimenta Saldanha**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 1.477.632 - SDS/PE, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 472.941.674-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a CI n.º 067/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Executiva de Logística, datado de 03 de Julho de 2017, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo referente à prorrogação de prazo contratual, notadamente face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o Contrato n.º 018/PMCSA-SELOG/2016, celebrado em 16 de Junho de 2016, encontra-se com prazo de vigência até o dia 16 de Junho de 2017, apresentando como valor original e atual de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Considerando que consta anexada a Comunicação Interna n.º 067/2017 a movimentação de Restos a Pagar n.º 772/2016, com saldo no valor de R\$ 45.119,28 (quarenta e cinco mil, cento e dezenove reais e vinte e oito centavos), para fazer face a presente despesa de prorrogação contratual.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 018/PMCSA-SELOG/2016, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo será por um período de mais 24 (vinte e quatro) dias, passando seu termo final para 10 de Julho de 2017.



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI nº. 067/17, datado de 03 de Julho de 2017, oriundo da Secretaria Executiva de Logística, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) dias, passando o seu termo final para o dia 10 de Julho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de Junho de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Logística	CONTRATADA: NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.
TESTEMUNHA: CPF (MF):	TESTEMUNHA: CPF (MF): 107.130.794-04